



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:103/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2026.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alimentação do Tipo Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h40min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições (Coffee-break) justifica-se em razão de capacitação com cursos treinamentos, seminário e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeições. Considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.46/49 e considerando principalmente que a empresa: **L. Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, Endereço: Est Linha 86, Km 01, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, devolveu a Proposta de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L. Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L. Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 63.770,00 (Sessenta e três mil setecentos e setenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora, a Empresa: **L. Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, perfazendo um valor global da licitação de **R\$ 63.770,00 (Sessenta e três mil setecentos e setenta reais)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2026, processada nos Autos do Processo de nº.103/2026, eu Liliane Guedes Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 09 de abril de 2026.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2026**

---

**Rosilene Maria da Costa**  
**EQUIPE DE APOIO/2026**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2026**